AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

ALFÂNDEGA DA PRAIA
Cartório do Contencioso Aduaneiro

EDITAL

MARIA CELESTINA ALMEIDA PEREIRA, Directora da Circunscrição Aduaneira da Praia:

1. - Faz saber que, nos termos do disposto no art.º 657º do código Aduaneiro, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 4/2010, de 03 de junho, foi designada a venda de mercadorias na Alfândega da Praia mediante **proposta em carta fechada,** onde ser(a)ão) examinada(s) nos dias e horas normais de expediente, conforme os dados descritos no quadro abaixo:

Dia	Hora Entrega Proposta	Hora Abertura Proposta	Valor Base	Designação da Mercadoria
22/10/26	09H00	09H30	6.000$00	PA 223/24 - 01 volume contendo azulejos sendo 02 caixas com 26 unidades/cada e 01 com 25 unidades, de 43x23 cm, e 01 caixa com 26 unidades de 35x23 cm, proveniente de Lisboa, entrado neste porto no n/m "Ferdinand S", sob a c/m 506/23, de 22/06/23, consignado a Vanussa Manuela Pereira dos Reis , depositado no Armazém B da Enapor.
22/10/26	10H00	10H30	27.000$00	PA 238/24 - Lotes de mercadorias provenientes de Lisboa, entradas neste porto no n/m "Raquel S", sob a c/m fiscal 723/23, de 28/08/23, depositados no Armazém A da Enapor. Lote 01 - 01 bidão contendo 03 berbequins, 01 lixadeira, 01 rebarbadora, 02 chuveiros, acessórios para canalização, 01 portátil pequeno, marca Lenovo, todos usados, BL RAQ2364.030-107, consignado a Rui Miguel Borges Dias (19.000$00). Lote 02 – 01 barril e 01 cartão com roupas usadas e 03 frigideiras, BL RAQ2364.09-009, consignados a Louisete Correia Monteiro (8.000$00).
22/10/26	11H00	11H30	15.000$00	PA 285/23 - Lotes de mercadorias entrados neste porto no n/m Raquel em 28/10/2022, sob a c/m 943/22, provenientes de Portugal, depositados no Armazém B da Enapor. Lote 01 - 01 chassi de motociclo usado, nº ZDCJF69A0KF068440, marca Honda, com bateria, volante, depósito de combustível e desprovido de motor, assento, rodas e quadro, consignado Yannick Fernandes Pereira, BL 221306013-064 (5.000$00).

A reprodução e a transferência, ainda que parciais a interlocutor(es) que não o(s) mencionado(s) neste documento, são interditas sem prévia autorização do Governo de Cabo Verde.

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

				Lote 02 - 01 chassi de motociclo usado, nº ZDCjf69a0kf072574, MARCA Honda, com quadro, consignado a Alexandre Monteiro, BL 221306013-065 (**5.000$00**). **Lote 03** - 01 chassi de motociclo usado, nº ZDCJF0B0FF001617, marca Honda, com bateria, volante, depósito de combustível e desprovido de motor, assento, rodas e quadro, consignado a José André Moniz dos Santos, BL 22306013-066 (**5.000$00**).

2. - Os interessados na compra da mercadoria **apresentarão as suas propostas** no Gabinete do Director da dita Alfândega na(s) data(s) e hora(s) acima indicada(s) e a abertura das mesmas terá lugar no mesmo Gabinete, devendo ser assistido pelos proponentes que serão cometidos a se identificarem perante a Directora da Alfândega ou por agente Aduaneiro com competência delegada, através de documento legal de identificação pessoal.

3. - Havendo igualdade nas propostas com valor mais elevado, a mercadoria será leiloada de imediato entre a melhor proposta, pela Directora ou Agente Administrativo com competência delegada.

4. - A mercadoria será vendida no estado em que se encontra e ao produto da venda será acrescida a percentagem de 10% (dez por cento) sobre o qual não recairá adicional algum, conforme disposto no nº 2 do artº 672º do Código Aduaneiro.

5. - À proposta vencedora será exigida imediatamente a quantia de **25%** do valor proposto, nos termos do nº 1 do artigo supra mencionado. Na hipótese de o proponente selecionado não efetuar o pagamento total da venda no prazo de 05 (cinco) dias, considera-se perdido a favor da Fazenda Nacional, o referido montante.

Alfândega da Praia, aos 14 de Outubro de 2026.

A DIRECTORA,

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

-/Maria Celestina Almeida Pereira/-
Técnico de Receitas Nível I

A reprodução e a transferência, ainda que parciais a interlocutor(es), que não o(s) mencionado(s) neste documento, são interditas sem prévia autorização do Governo de Cabo Verde.